

-----**ATA NÚMERO 19/2020**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DOIS DE JULHO DO ANO DOIS MIL E VINTE.**----

-----Aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, nesta Cidade do Funchal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, estando presentes a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis e os Vereadores: Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Ana Rita Senusson Valente Machado de Oliveira Gonçalves, Bruno Ferreira Martins, Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, João Pedro Mendonça Vieira e Rúben Dinarte Silva Abreu. A secretariar esteve presente Celina Pereira Alveno, Chefe da Divisão de Contraordenações e Execuções.-----

---Além dos acima mencionados, estiveram também presentes nesta reunião, a Chefe de Gabinete da Presidência, Sandra Patricia Silva e os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Machado, Sandra Góis, João Beja e Ênio Câmara.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente a Vereadora do PSD, Paula Freitas Menezes, cuja falta foi considerada justificada.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída

em minuta aos Vereadores, foi aprovada, por maioria, com abstenção do Vereador Jorge Miguel do Vale Fernandes, do PSD.---

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Dando início ao período de antes da ordem do dia, foi dada a palavra ao Vereador Rúben Abreu, da Confiança, a fim de dar conhecimento de alguns dos investimentos em curso: “Começámos há cerca de duas semanas na requalificação da antiga Estação de Comboio do Monte, uma obra de cerca de 161 mil euros, com um prazo de execução de 300 dias. Termina em abril do próximo ano, em princípio. É uma obra complexa de reabilitação. Está a correr tudo conforme planeado. Pelo que em abril, teremos ali um espaço museológico que a Cultura tratará de aproveitar da melhor forma. Outras obras que estamos a tratar é a reabilitação de abrigos de paragens de autocarros, cerca de 18, muitas delas em São Gonçalo, local com paragens mais degradadas, outras em Santo António e ainda outras no Monte. Esta é uma obra de cerca de 50 mil euros, com um prazo de execução de 90 dias e que já estão a decorrer. As pessoas terão alguma qualidade, enquanto esperam pelos seus transportes públicos. Finalmente, outra obra que temos no terreno, quase a terminar, é a obra de reabilitação da Praia do Gavinas, obra de cerca de 40 mil euros, com prazo de execução de 3 semanas, consiste na recuperação de todo o solário, acesso ao mar e consolidação de parte da escarpa, recuperação da própria ponte, por cima da praia do Gavinas, pelo que julgo que para a semana,

os funchalenses já poderão usufruir daquele espaço sem qualquer problema.»-----

----- - Usando da palavra, a Vereadora Joana Silva, do PSD, questionou: “Há alguma informação sobre os testes que têm sido efetuados sobre a qualidade da água na Praia do Gavinas? Acho que nas últimas vezes que os testes foram feitos a qualidade da água não era a melhor?”-----

----- - O Vereador Rúben Abreu, da Confiança, respondeu que: “As últimas análises, que eu tenha conhecimento, não tinham problemas. Houve ali, salvo erro, desde que eu cá estou, uma análise em que foi detetado um problema na análise feita pelo IA Saúde, e nós, no mesmo dia quando lá fomos fazer as análises o resultado dessas análises, efetuadas pela ARM, não encontrou nenhum problema. Mas esta é uma questão recorrente. Tenho falado com os serviços e isso já aconteceu mais do que uma vez. Disparidades entre análises feitas no mesmo dia, na mesma hora, relativamente perto uma da outra. Temos tentado articular com o IA Saúde, para ver o que se passa, mas mesmo quando o IA Saúde deteta nas suas primeiras análises algum problema, quando faz a contra-análise esses problemas não aparecem.”-----

----- - A este propósito, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, acrescentou: “O ano passado não tivemos nenhuma situação em que se tivesse encerrado alguma praia devido a problemas na água”.-----

----- - Foi dada a palavra à Vereadora Madalena Nunes, da

Confiança, que informou: “Hoje será transmitida uma peça de teatro, às 21 horas, na página do Facebook do Teatro, sobre as questões de discriminação. É uma peça que se chama “Engolir Sapos” e que ajuda um pouco a perceber a discriminação e o preconceito relativo à comunidade cigana. Estivemos ontem a fazer um workshop, sobre a “Anatomia do Diferente”, em que Leonor Barata – que é um nome incontornável na coreografia em Portugal - ajudou a perceber melhor as questões que se podem interiorizar em relação ao preconceito e à diferença. No dia 4 teremos uma outra oficina, explorando diferentes instrumentos, desta vez é a bateria. Depois chamo a vossa atenção para o “Projeto Nau”, que começa no dia 6 e termina no dia 20 de julho. Vai fazer-se uma viagem pela poesia e explorar José Viale Moutinho, Herberto Helder, José Agostinho Baptista, Tolentino Mendonça. Portanto são 21 artistas de diferentes áreas, mesmo da área do vídeo, também a Maria Fernandes, uma jovem poetisa. Portanto, vamos tentar fazer este projeto para os amantes da poesia. Estejam atentos, pois estou convicta que vão gostar.”-----

----- - Usando da palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, intervindo, disse: “Tivemos conhecimento que o Senhor Vereador Rúben Abreu esteve com o Senhor Professor Cafofo, na Praia do Gavinas, a verificar uma ocorrência devido a uma descarga para o mar. Gostaríamos de saber se isso aconteceu, o que foi feito e o que se está a fazer para que isso não volte a acontecer no futuro.”-----

--- - Respondendo, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, replicou: “Senhor Vereador, eu ter estado ou não com o Senhor Professor Cafofo na Praia do Gavinas, pouco releva para a sua questão. Não houve descarga nenhuma na elevatória da Praia do Gavinas. O que houve foi um problema no esgoto do Edifício “Eden Mar” que teve uma avaria dentro das suas instalações e ao tentar desentupir, acabou por provocar um problema fora, na nossa rede de saneamento, derramando esgoto na via pública. Foram eles próprios que desentupiram e resolveram o problema, mas como é óbvio foi preciso limpar a via e por isso foram solicitados os serviços dos nossos bombeiros que com a água procederem à limpeza desses resíduos. Os resíduos, como é óbvio, depois caem na rede de pluviais, infelizmente não caíram na rede de pluviais nova que nós temos e que no Verão fazemos o desvio para a própria elevatória, a fim de evitar este tipo de problemas, mas caiu na rede antiga em que faltava a comporta de desvio para a elevatória, com o objetivo de evitar estas situações. Isto foi um problema de um privado, que vai dar origem a um processo de contraordenação.”-----

----- - Intervindo, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, referiu: “Senhor Presidente foi público que o Tribunal de Contas terá autuado o Senhor Presidente e a sua equipa, devido a um processo de contratação. Considerando que isto poderá ter algum impacto, não só no Senhor Presidente, mas também na restante equipa, perguntava que declarações tem a fazer e qual a sua visão

sobre esta matéria?”-----

----- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, respondeu: “Senhor Vereador, fico satisfeito que fique preocupado com as minhas finanças pessoais. A multa está a tentar ser imputada à minha pessoa e não à Câmara, como poderá constatar com os seus próprios olhos, uma vez que também recebeu o relato do Tribunal de Contas. Mantenho a nossa posição tranquilamente. A mesma que sempre mantive, estando do lado do júri e é isso que estamos a responder. Se tiver que pagar multa pagarei, mas isso refletir-se-á nas minhas finanças pessoais, como é óbvio, e não nas suas, nem nas da Autarquia.”-----

----- - Tomando a palavra, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, questionou: “Esclareça-me por favor, Senhor Presidente, os vereadores do PSD também receberam o relato do Tribunal de Contas?”-----

----- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, afirmou: “Sim, todos os vereadores do PSD e CDS/PP receberam. Entretanto o relato tornou-se público, pelo que presumo que algum dos vereadores o tenha tornado público. Não vos sei dizer por que motivos, mas com toda a certeza não foi por estarem preocupados, com as minhas finanças pessoais. Esta é uma matéria que diz respeito a mim e ao júri e estou do lado do júri, mantendo a posição que foi a melhor para as finanças do Município.”-----

----- - Usando da palavra, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, expôs o seguinte: “Já trouxemos várias vezes a nossa preocupação

por causa dos incêndios. Foi-nos dito que estão a ser feitas alterações nas bocas de incêndio, substituindo-se por equipamento mais seguro. E o que eu quero questionar, é se neste momento, a 2 de julho, atendendo a tudo o que aí vem, a um período mais quente, mais propício a incêndios, se podemos confiar que todo o sistema está operacional e que os equipamentos que foi dito que seriam colocados nas Zonas Altas estão operacionais, para possíveis ocorrências.”-----

----- - Respondendo, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse: “É sempre um risco dizer que está tudo controlado. Até porque no passado já temos exemplos de declarações infelizes nesse sentido. Mas há um facto que é inequívoco. Nós este ano, estamos melhor do que estávamos o ano passado. E no ano passado, estávamos melhor do que no ano anterior. Ano após ano, temos vindo a melhorar os equipamentos de combate a incêndios, as próprias infraestruturas, em que temos vindo a substituir as bocas de incêndio por marcos que têm maior débito, e temos instalado, não só isoladamente nas Zonas Altas – São Roque e Santo António, da Estrada Comandante Camacho de Freitas para cima, como também temos vindo a instalar em todas as intervenções que temos feito nas redes de água, na zona do Caminho de São Roque, que foi toda equipada com novos marcos de água, no Caminho da Ladeira, na Terra Chã, agora no Caminho da Azinhaga que também está a ser instalado. Todos estes locais têm sido beneficiados com essa visão, de maior segurança e

modernização das redes de combate a incêndios. E ainda temos trabalhado os recursos humanos, dando mais formação e aprofundando a coordenação no âmbito do POCIF com a Proteção Civil Regional. E não tenho problema nenhum em dizer, que deve ser das poucas entidades tuteladas pelo Governo Regional com quem mantemos uma colaboração inexcelente a todos os níveis. E isso deve-se também à forma integradora como o Capitão José Dias trabalha, procurando chegar a consensos e encontrar soluções. Relevo o trabalho que tem sido feito pelo Capitão José Dias, e em boa hora o trouxemos para cá para dirigir a nossa Proteção Civil.”--

-----Continuando, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, referiu: “Em relação aos terrenos e casas desabitadas em que os proprietários não cumpriram com a lei, não limpando os terrenos, gostaria de saber se foram notificados. Qual o feedback. Se isso foi devidamente tratado e se as pessoas responderam positivamente ou se se avançou para contraordenações.”-----

----- - Relativamente a esta questão, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, respondeu: “Sim, temos feito notificações e todo esse trabalho.”-----

-----Prosseguindo, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, acrescentou: “Apraz-me informar que um dos terrenos que eu via com muito maus olhos, atrás da APEL, na zona do Imaculado, neste momento já foi limpo o que é bom, tendo até já sido vendido.”-----

----- - Intervindo, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança,

esclareceu: “Nos relatórios de atividades da Câmara Municipal que são enviados à Assembleia Municipal, poderão verificar que o valor médio de notificações anual desta Câmara é de cerca de 450 a 500. Os fiscais também fazem a verificação da eventual limpeza ou não dos terrenos. Na maior parte dos casos, os terrenos são limpos. Caso os proprietários não o façam, então avançamos para processo de contraordenação e crime de desobediência no Ministério Público. Mas, eu gostaria desta oportunidade para falar em duas questões, para as quais este Município tem por diversas vezes apelado para que sejam melhoradas. Uma tem a ver com o desencontro entre a legislação regional e a nacional. A legislação regional data, salvo erro, de 1998 – não consigo precisar, mas é anterior a 2000 - o que aliás, provoca um constrangimento. Julgo que todos se recordarão quando o próprio deputado Jaime Filipe Ramos, o ano passado, esclareceu na Assembleia Legislativa que as notificações que eram feitas pela Autoridade Tributária não tinham aplicação na Região, por força dessa não adaptação legislativa. Acho que essa adaptação seria importante porque seria mais um incentivo para que as pessoas procedam à limpeza dos terrenos. Um segundo aspeto, relacionado com o financiamento para a limpeza dos terrenos. A nível nacional foi criada uma linha de financiamento para que os Municípios limpem os terrenos que não fossem limpos pelos privados. Infelizmente, esse mecanismo não foi criado na RAM. E para além disso, há uma linha de financiamento criada pelo PRODORAM que prevê a limpeza de

terrenos florestais, mas que prevê que esses terrenos têm que ter mais de meio hectare para ser financiado. Este Município já teve oportunidade para sugerir que essa linha de financiamento abrangesse também os terrenos urbanos e urbano-florestais e que não fosse requerida a exigência do meio hectare. Há também uma necessidade de simplificação do processo de limpeza pelos Municípios. Todo o processo administrativo para que a Câmara se possa substituir aos privados, para além de ser longo porque implica a tomada de posse administrativa do terreno, implica que se cumpra uma questão normativa que é a verificação do interesse público e perigo público. E que na opinião dos juristas que temos consultado, tem de ser um perigo iminente, por exemplo nas imediações de uma bomba de gasolina. Também aí, não podemos fazer mais, do que temos feito. É um exercício coletivo que temos que fazer em conjunto com os nossos munícipes. No entanto, não há dúvidas que estamos melhor agora, do que já estivemos no passado.”-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, disse: “Do ponto de vista dos instrumentos de gestão do território também temos feito trabalho nessa matéria, classificando o solo, tendo em conta as zonas de perigosidade. No entanto, muitas vezes os resultados e a importância de todo o trabalho que é feito, só é visível daqui a alguns anos.”-----

----- - Usando da palavra, a Vereadora Joana Silva, do PSD, referiu: “Relativamente às Unidades Locais de Proteção Civil –

recordo de termos visitado a do Curral dos Romeiros, gostaríamos de saber como está a funcionar. E gostaríamos também de saber o ponto de situação das Unidades Locais de Proteção Civil na Escola Ribeiro Domingos Dias e na Escola Brazão de Castro.”-----

----- - O Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, informou: “As Unidades Locais de Proteção Civil estão a funcionar bem, mas, pela situação do COVID-19, tivemos um abrandamento no projeto de alargamento porque isso implicava um contacto com a população. No entanto, espero que oportunamente se alargue para outras zonas e territórios, que certamente beneficiarão com a preparação da população.”-----

----- - Usando da palavra, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, alertou: “Há uma situação que gostava de expor. Na Estrada da Montanha, onde existe uma paragem de autocarro do lado oposto, não existe nenhuma passadeira. Poderá ter existido e já estar apagada. Se pudessem fazer o favor de verificar e caso não exista, proceder à colocação de uma passadeira nesse local. Uma outra situação é no Caminho do Cemitério – Santo António – numa descida muito acentuada sem passeio. As pessoas gostam de andar no local a “fazer cavalinhos” de moto. Sei que foi pedido para ser colocadas lombas, mas também sei que não é a melhor opção. No entanto, a velocidade naquela zona é uma preocupação. Gostaria de saber se a Câmara poderá analisar qual a melhor medida e a mais adequada para resolver a situação, talvez através da colocação de semáforos.”-----

----- - Em relação a estas questões, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, explicou: “Nós temos muito cuidado na colocação de lombas, até porque uma lomba mal colocada pode originar um acidente. Há um Código de Estrada e as pessoas têm que cumprir com os limites de velocidade. Temos que ser cautelosos e ter regras precisas na colocação de lombas. Existe um conjunto de regras que nos impede de colocar lombas em determinados sítios – curvas, inclinações e nessa estrada não é exequível colocar lombas. No que diz respeito aos semáforos, temos que ter atenção aos efeitos gravosos que a sua colocação poderá ter, em toda a malha à volta. É muito difícil, muitas vezes, soluções dessas numa cidade com mais de 500 anos e com um território com uma orografia complexa, como é o nosso caso. Fazemos tudo o que podemos e quando podemos. As pessoas têm que cumprir com o Código da Estrada.”-----

----- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, acrescentou: «Senhora Vereadora, aquilo que tem sido feito com muito sucesso, por exemplo em Lisboa, é colocar um radar de velocidade. Quem ultrapassa o limite de velocidade, é de imediato autuado. Temos falado com a PSP, que tem colocado esses radares um pouco por toda a cidade, como por exemplo na Avenida do Infante. Podemos solicitar à PSP para contemplar esse local quando fizer a sua planificação para colocação de radares. As lombas estão vocacionadas para zonas de hospitais e escolas. As lombas são recursos para proteger localmente algumas pessoas,

não são instrumentos para se substituir ao Código da Estrada.”----

----- - Finalizando, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, solicitou que fosse tida em atenção esta situação no Caminho do Cemitério, em Santo António, e que fosse pintado as passadeiras.--

----- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, acrescentou: “Quando colocámos lombas na Zona do Edifício América estas foram muito criticadas, inclusive aqui, pela vereação do PSD e CDS/PP. As lombas não podem substituir o Código da Estrada. Além do mais as lombas com passadeiras só poderão ser colocadas quando há passeios de ambos os lados.”-----

-----Continuando, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, referiu: “Também quero alertar para a situação na Rua João Paulo II. Se o semáforo estiver ligado, há condutores que passam com grande velocidade. Já assisti nesse local a alguns acidentes.”-----

----- - O Vereador Bruno Martins, da Confiança, disse: “Muitos acidentes não pode haver, porque passo aí todos os dias.”-----

----- - Usando da palavra, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, alertou: “Tenho mais receio do cruzamento de quem vem do lado do Modelo, junto à Bartolomeu. Aí é assustador porque as pessoas aceleram porque estão a subir.”-----

----- - O Vereador Rúben Abreu, da Confiança, esclareceu: “Até é dos cruzamentos mais seguros.”-----

----- - Tomando a palavra, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, elucidou: “Havia muitos acidentes junto aos Ferreiras. Colocámos lá uns pinos que acabaram por resolver o problema,

sem necessidade de semáforos e sem lombas. Recebemos sempre muito alertas, seja aqui, seja dos munícipes. Nem sempre as soluções apresentadas pelas pessoas são exequíveis e são as pessoas têm que adotar comportamentos cívicos.”-----

-----Seguidamente, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, alertou para o seguinte: “Peço que verifiquem a situação do Caminho D. João, onde existe um cruzamento que vai dar à Bartolomeu Perestrelo porque é uma zona com muitos acidentes.”-----

----- - A Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, continuou: “No sentido inverso de quem vem dos Barreiros, para o outro lado – Casa Branca - a passadeira está logo a seguir à curva. A curva é quase a 90 graus e a passadeira está mesmo em cima da curva. Já falámos nesta situação. Entretanto, houve obras e a passadeira foi repintada, mais ou menos no mesmo sítio. Quando um condutor está a efetuar a curva, poderá não se dar conta de um peão a atravessar a passadeira, pelo que alerta para a necessidade de se verificar esta situação.”-----

----- - Terminando, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, expôs o seguinte: “Vi ontem no Facebook que a “Ajuda Alimentar para Cães”, pediu uma sala à Câmara Municipal para as suas reuniões e não foi autorizado. Gostava de saber se é verdade e se é prática comum fazermos essa cedência de espaços.”-----

----- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, respondeu: “Não vi essa publicação, mas alertaram-me para essa questão. Temos várias associações a pedir salas para sedes: o Clube de

Campismo pediu, os Motards pediram, o União pediu. Todos pedem sedes. Temos tido muitas entidades a pedir sedes, e neste momento não temos espaços. O que não significa que pontualmente não possamos disponibilizar um espaço, mas para uma sede não temos. A Câmara Municipal do Funchal tem canais próprios para as solicitações, sendo que os pedidos devem ser feitos formalmente. A Câmara Municipal não vai responder a publicações no Facebook. Nós temos tido um trabalho muito intenso junto das associações de causa animal. Cedemos a Escola do Faial para uma clínica veterinária social. Temos trabalhado muito proximamente com todas as associações, com apoio financeiro e logístico. Não temos neste momento espaços para ceder, quem normalmente tem estes espaços é o IHM, nos rés-do-chão dos bairros sociais.”-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – VOTOS DE LOUVOR:-----

----- - **Voto de Louvor à Atleta Renata Tavares:** - Submetido pelo Vereador da Confiança, João Pedro Vieira, foi presente e unanimemente aprovado o Voto de Louvor, que se transcreve:-----

---“A atleta Renata Tavares iniciou a sua carreira como jogadora de andebol aos 12 anos, no Clube Santa Isabel. Com 17 anos acedeu à 1ª Divisão no Colégio de Gaia, clube que representou durante 4 épocas e pelo qual conquistou a sua 1ª Supertaça. Ainda em Gaia,

jogou no ACD Santa Isabel durante 3 épocas. Em 2002, Renata Tavares mudou-se para o Madeira Andebol SAD, onde permaneceu durante os últimos 18 anos e desenvolveu o seu percurso de atleta de alta competição com um palmarés invejável. Ao serviço do andebol trilhou uma carreira em que conquistou todos os títulos a nível nacional, nomeadamente 14 Taças de Portugal, 10 Campeonatos Nacionais e 16 Supertaças. Na Seleção Portuguesa de Andebol somou 172 internacionalizações, sendo a atleta feminina que mais títulos conquistou em Portugal. Considerando que: 1. O percurso desportivo de excelência da atleta Renata Tavares constitui um passo na afirmação e desenvolvimento do andebol a nível regional; 2. A carreira da atleta Renata Tavares é uma fonte de inspiração para os inúmeros jovens que sonham com uma carreira desportiva; 3. Os atletas deste nível dignificam a Cidade do Funchal, a Região Autónoma da Madeira e o desporto regional. A Câmara Municipal do Funchal congratula e felicita a atleta Renata Tavares, o(s) clube(s), técnicos, dirigentes e todos os responsáveis que contribuíram e contribuem para este percurso de excelência, fazendo votos que continue o excelente trabalho, na senda do sucesso, em prol do desporto regional e nacional”.-----

--- - Intervindo, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, referiu: “Destaco a importância do desporto feminino que muitas vezes passa ao lado do nosso dia-a-dia. Acho que faz todo o sentido votarmos este voto de louvor aqui hoje e que surge também de uma iniciativa conjunta com a Senhora Vereadora Madalena, que

aproveito para destacar pela sensibilidade que demonstra na igualdade de género também no caso do desporto. Sendo uma forma de reconhecer a quem tanto dá à Região, não só no desporto masculino mas também feminino.”-----

--- - A Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, acrescentou: “Este voto de louvor à Renata Tavares é pelo facto de ser mulher e termos uma sub-representação das mulheres no desporto, mas também porque tem uma carreira notável: 172 internacionalizações na Seleção Nacional, tem 14 Taças de Portugal, tem 10 Campeonatos Nacionais e 16 Supertaças. Isto é notável para qualquer desportista, seja homem ou mulher.”-----

----- - **Voto de Louvor à O.A.A.S.S., Associação Artística de Solidariedade Social, Olho-Te:** - Foi unanimemente deliberado aprovar o Voto de Louvor, subscrito pela Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, do seguinte teor:-----

---“A O.A.A.S.S., Associação Artística de Solidariedade Social, Olho-Te, iniciou o seu trabalho em prol da inclusão através de projetos artísticos em 2014, desenvolvidos maioritariamente no Bairro da Nazaré, Funchal. Esta associação foi apoiada desde o início pela Câmara Municipal do Funchal, pois um dos pilares do seu trabalho tem a ver com a promoção do envolvimento da comunidade na gestão e construção do território, apostando-se em instrumentos que promovam o seu empoderamento, capacitação e inclusão social na gestão do território. O projeto Olho-Te tem também sido referenciado por diversas entidades nacionais e

internacionais, tendo a qualidade do seu trabalho sido igualmente reconhecida pela Fundação Calouste Gulbenkian através do programa PARTIS, Práticas Artísticas para a Inclusão Social, no projeto “L’ Ego do Meu Bairro”. O trabalho realizado no Funchal pela Associação Artística de Solidariedade Social Olho-Te aparece igualmente referenciado em obras de especialistas internacionais nesta área, como é o caso de “Uma arte irrequieta” de François Matarasso, investigador que acompanha a arte comunitária em mais de 40 países e que considera “impressionante a forma como, as comunidades em Portugal têm usado o trabalho artístico para responder a pressões como a crise económica e social”. Numa época de crise sanitária em que a população teve de ficar em casa, de quarentena, a OLHO-TE não abandonou a sua comunidade e realizou diversas atividades para apoiar que, necessitasse. Foi um trabalho de apoio social e moral, investindo na motivação e na coesão das famílias do bairro. Em plena quarentena, logo desde o início, esta Associação realizou atividades comunitárias como o “Terço em Comunidade”, “Um ovo em troca de sorrisos”, “Cestas de Primavera”, “Corações de janela”. Esta última iniciativa ultrapassou as fronteiras do bairro, chegando a toda a Região, ao território continental português e a vários países da Europa e fora dela, numa chamada de atenção para a necessidade de cada pessoa estar atenta à sua vizinhança, investindo na humanidade entre as relações nas comunidades em que nos inserimos. Por todo o trabalho em prol da comunidade da Nazaré, pelo envolvimento da

população nos trabalhos que ajudam a melhorar a qualidade de vida no bairro, tenho a honra de propor este voto de louvor á Associação Olho-Te pela qualidade do seu trabalho artístico na capacitação da população, pelo impacto positivo na humanização das relações entre a vizinhança do bairro. Este voto é extensível a toda a equipa e a toda a população que se envolve nesse trabalho.”-----

--- - Usando da palavra, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, referiu: “Durante a pandemia esta Associação continuou junto da população, maioritariamente na Nazaré, promovendo atividades de interação, um olhar humanizado à comunidade, tendo em atenção quem precisava de ajuda, continuando a fazer atividades apesar de estarmos em quarentena, mas cumprindo com o distanciamento social necessário, conversando, rezando o terço à janela, recitando poesia à janela, conversando. Tudo com recurso a atividades à janela, que promoveram a interação entre as pessoas ali no bairro. Consideramos que foi um trabalho notável. As pessoas do bairro sentiram que estavam acompanhadas. Esta Associação socorreu-se também do apoio da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal, para o que considerou necessário. Com esta intervenção da Associação, as relações de vizinhança estreitaram-se. Houve um trabalho humanizado, mantendo todas as regras da DGS. Foi realizado um trabalho pedagógico importantíssimo para que as pessoas não se sentissem vencidas pelo medo da doença, mas para

que se saibam defender, sabendo quais os comportamentos e atitudes que devem adotar.”-----

--- - **Declaração de Voto do Vereador João Pedro Vieira, da**

Confiança: “Reconheço todo o trabalho, todo o empenho, e acima de tudo o benefício que o trabalho desta Associação trouxe para a população daquela zona durante este período de confinamento. Reconhecimento que já acontecia antes desta pandemia e que com toda a certeza continuará a ser feito no futuro.”-----

2 – MERCADO DOS LAVRADORES/POSTO DE TURISMO:-----

---(O documento agendado sob o número 154, foi retirado, por já ter sido anteriormente deliberado).-----

3 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

----- - **Empreitada de “Remodelação do Museu de História Natural do Funchal” – Prorrogação de Prazo e Aprovação da**

Minuta do Contrato – Ratificação de Despacho: - Conforme solicitado por “Tecnaco, Técnicos de Construção, S.A.” (proc.º 29346/2020) e da informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª 85/JP/DIE/2020), e considerando o despacho do Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, datado de vinte e cinco de Junho do ano em curso, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a prorrogação por mais noventa (90) dias da execução da obra referenciada em título, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e

CDS/PP, ratificar o despacho, nos termos do disposto previsto no número três do artigo sessenta e quatro, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, bem como a Aprovação da Minuta da 2ª Adenda ao Contrato (nº 200/2018), retroagindo os efeitos desta ratificação à data do despacho. -----

----- - **Prestação de serviços de gestão dos equipamentos elevatórios e do sistema de tratamento e destino final de águas residuais do concelho do Funchal anos 2020-2022 -**

Ata de Esclarecimentos, Retificação e Alteração das Peças

Processuais - Ratificação de Despacho: - Considerando o despacho do Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, datado de vinte e cinco/Junho/dois mil e vinte, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a resposta aos pedidos de esclarecimentos efetuados pelas empresas MANVIA, Manutenção e Exploração de Instalações e Construção, S.A. e Luságua, Serviços Ambientais, S.A., e retificação e alteração das peças processuais da empreitada mencionada em epígrafe, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, ratificar o citado despacho nos termos do disposto no número sete do artigo cinquenta, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do

despacho.-----

----- - **Empreitada de “Reabilitação da ETAR do Funchal e obras acessórias – 1ª Fase, Lote 2 – EEAR dos Socorridos e Sistema de Drenagem e EEAR do Areeiro e da Praia Formosa”**

– Suspensão da Obra – Ratificação de Despacho: - Perante o respetivo processo, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, datado de vinte e quatro/junho/dois mil e vinte, que autorizou a suspensão da execução da obra acima referenciada, solicitado pelo adjudicatário Socicorreia – Engenharia, S.A., retroagindo os efeitos desta ratificação à data do despacho.-----

4 – URBANISMO:-----

-----**4.1 - Benefícios Fiscais/Área de Reabilitação Urbana**

(ARU): - Em face do requerimento apresentado por Fátima Drummond da Gama (proc.º 8125/2019, sub-proc.º 2018000069), solicitando os benefícios fiscais atinentes à “Área de Reabilitação Urbana (ARU)”, decorrentes da execução das obras de reabilitação do prédio localizado à Rua de Santa Maria, número cento e vinte seis/cento e vinte oito e Rua D. Carlos I, número quarenta e seis, freguesia da Santa Maria Maior, a Câmara, com base no parecer da Divisão Jurídica (refª 512-DJF/DJ/2020), deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

----- - Relativamente ao requerimento apresentado por Ideal Sideral, Unipessoal, Lda. (procº 5872/2019, sub-procº

2016000402), solicitando os benefícios fiscais atinentes à “Área de Reabilitação Urbana (ARU)”, no respeitante à execução das obras de reabilitação do prédio situado à Rua do Lazareto, número dois-B, freguesia de São Gonçalo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar nas condições propostas no parecer da Divisão Jurídica (refª 490-DJF/DJ/2020).-----

----- - Em presença do requerimento de Ana Maria de Abreu Freitas Tito (proc.º 7858/2019, sub-proc.º 2019000622), solicitando os benefícios fiscais atinentes à “Área de Reabilitação Urbana (ARU)”, decorrentes da execução das obras de reabilitação e alteração do prédio localizado à Rua da Torrinha, número catorze/dezasseis, freguesia da Santa Luzia, a Câmara, com base no parecer da Divisão Jurídica (refª 511-DJF/DJ/2020), deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

5 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES: - A pedido de Daniel André Martins Oliveira (proc.º 27811/2020), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª 86/2020), o pagamento da indemnização no valor de € 392,11 (trezentos e noventa e dois euros e onze cêntimos), pelos estragos causados no motociclo (matrícula 63-11-EU), devido à queda sofrida, em consequência da existência de gravilha solta na faixa de rodagem na Rua do Ribeirinho da Pena.-----

----- - Conforme solicitado por Sílvio Manuel Jardim Silva (proc.º 15458/2020), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de

acordo com a informação de Águas do Funchal (refª I-2020/12276), o pagamento da indemnização no valor de € 330,00 (trezentos e trinta euros), pela danificação do esquentador da moradia situada no Impasse 3 das Pontes do Lazareto, número dezoito, freguesia de São Gonçalo, provocados pela falta de pressão na rede de água potável.-----

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º do Regimento das Reuniões da CMF)**.-----

6 – MEDIDAS DE APOIO:-----

----- - **Diferimento do pagamento das Rendas dos Espaços Comerciais Concessionados pelo Município do Funchal:** -

Subscrita pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, foi presente e aprovada, por maioria, com votos contra do PSD, a proposta de deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: a) Em face da situação epidemiológica do coronavírus SARS-CoV-2, causador da COVID-19, a Organização Mundial de Saúde declarou, no dia 30 de janeiro de 2020, a emergência de saúde pública de âmbito internacional, bem como procedeu, a 11 de março de 2020, à classificação do vírus como uma pandemia; b) O Presidente da República decretou, nos termos dos artigos 19.º, alínea d) do artigo 134.º, e 138.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 44/86, de 30 de setembro, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2012, de 11 de maio, ouvido o Governo e obtida a necessária autorização da Assembleia da República, através da

Resolução da Assembleia da República n.º 15-A/2020, de 18 de março, o estado de emergência com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março; c) Posteriormente, o Governo adotou medidas tendentes à execução e regulamentação do referido estado de emergência, sucessivamente renovado em 03.04.2020 e em 17.04.2020, nomeadamente através dos Decretos n.º 2-A/2020, de 20 de março e n.º 2-B/2020, de 2 de abril, que obrigaram à suspensão de um largo leque atividades e, por conseguinte, ao encerramento de um elevado número de instalações e estabelecimentos das mais diversas atividades económicas. d) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril, declarou a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, estabelecendo, entre outros, a fixação de limites e condicionamentos à circulação, bem como medidas excecionais e específicas quanto a atividades relativas aos estabelecimentos de comércio a retalho, de prestação de serviços, estabelecimentos de restauração, bem como ao acesso a serviços e edifícios públicos; e) Esta declaração de calamidade foi prorrogada pela Resolução do Conselho de Ministros N.º 38/2020, de 17 de maio e pela Resolução do Conselho de Ministros N.º 43-B/2020, de 12 de junho; f) A Resolução do Conselho do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira n.º 484/2020, de 24 de junho, que declarou a situação de calamidade em todo o território da Região Autónoma da Madeira, no período compreendido entre

as 0:00 horas do dia 1 de julho de 2020 até às 23:59 horas do dia 31 de julho de 2020; g) Com a crise de saúde pública de carácter internacional, ocorreu uma paralisia quase total da normal atividade económica, numa escala global e sem precedentes, da qual o País, a Região Autónoma da Madeira e o Município do Funchal não são alheios; h) As Autarquias Locais, particularmente nos momentos de crise, dada a sua proximidade com os cidadãos e o conhecimento mais estreito das suas necessidades, são solicitadas a adotar uma especial atenção e a intervir junto dos cidadãos, das instituições e das empresas, de modo a minorar os problemas que sejam identificados e a contribuir na sua eficaz resolução; i) Neste contexto, o Governo tem vindo a legislar, instituindo medidas que servem como instrumentos para debelar os problemas detetados, entre os quais se destacam a Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que cria um regime excecional para promover a capacidade de resposta das Autarquias Locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19; j) Este contexto teve, e continua a ter, como consequência imediata a redução drástica do número de clientes residentes e turistas; k) Os comerciantes, pelas razões acima apresentadas, viram-se privados de forma abrupta e inesperada da sua fonte de rendimentos e, assim, com fortes dificuldades para assumir com os seus compromissos mensais, designadamente, os salários dos seus funcionários; l) Torna-se imperioso e determinante, face a todo o contexto económico vigente, que o Município adote medidas que se consubstanciem

num importante contributo para a retoma gradual e segura da atividade económica no Concelho do Funchal, apoiando os seus agentes económicos. Face aos supramencionados considerandos e porque existe a premente necessidade de uma nova ponderação das circunstâncias existentes e que são diversas do momento da atribuição das concessões, em claro prejuízo para o cocontratante, a Câmara delibera, ao abrigo do n.º 2, do artigo 311.º e da segunda parte da alínea b), do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos, o seguinte: 1. É aprovado o diferimento do pagamento das prestações pecuniárias, devidas pela exploração das concessões atribuídas pelo Município do Funchal, entre os meses de julho e dezembro de 2020, a todos os concessionários que tenham uma quebra de 30% ou mais, na faturação/perdas respeitante ao espaço concessionado; 2. A análise da concessão da prerrogativa do diferimento do pagamento das rendas objeto da presente deliberação, depende de requerimento a apresentar pelo interessado; 3. Para os efeitos do referido no número anterior, deve o interessado instruir o seu pedido com os seguintes documentos: a) Declaração de remunerações entregue na Segurança Social relativa aos trabalhadores existentes na empresa em 29 de fevereiro de 2020; b) Declarações de ausência de dívidas tributárias e contributivas ou autorização de consulta eletrónica da situação tributária e contributiva tendo em conta os seguintes dados do Município do Funchal, necessários para a autorização: - Número de Identificação Fiscal 511217315; - Número de Identificação da

Segurança Social 20016521418; c) Código de acesso à certidão permanente de registo comercial; d) IES 2019; e) Declaração do contabilista certificado ou responsável pela empresa, onde terá de ser declarado que as vendas reduziram na percentagem estipulada no n.º 1 da presente deliberação. 4. A presente medida abrange igualmente os comerciantes integrados no projeto “Funchal sobre Rodas”, bem como, os espaços concessionados pelas empresas municipais. Neste último caso, o Município terá o encargo de ressarcir as empresas municipais nos mesmos montantes que venham a ser deferidos às entidades requerentes; 5. Findo o prazo de diferimento, deverá o concessionário proceder ao pagamento das verbas devidas ao Município do Funchal durante o mês de janeiro de 2021, podendo, no entanto e no referido mês, solicitar o pagamento das quantias em prestações, devendo-se, para o efeito, observar, com as devidas adaptações, o estatuído no artigo 18.º do Regulamento Geral das Taxas, Outras receitas e Licenças Municipais; 6. As medidas previstas na presente deliberação não se sobrepõem e cedem perante as disposições e regras emanadas pelo Estado e pela Região Autónoma da Madeira, cujo âmbito de aplicação possa contender com o teor do que ora se delibera; 7. Delegar no Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegação, as competências de apreciação e decisão sobre os pedidos efetuados ao abrigo da presente deliberação”.-----
--- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, esclareceu: “Esta proposta de deliberação procura oferecer soluções aos

espaços que temos concessionados, que permita aos concessionários o diferimento do pagamento das rendas. No fundo, uma moratória se se tratasse de um empréstimo. Portanto, para que esse diferimento seja autorizado, os concessionários terão que cumprir com um conjunto de requisitos, que também estão a ser praticados por várias entidades, a fim de serem atribuídos, por exemplo no caso dos layoffs. Estamos a usar os mesmos indicadores para que possam ter um diferimento do pagamento das rendas dos espaços comerciais concessionados pelo nosso Município, até ao final deste ano, criando a possibilidade de fazer o pagamento dessas rendas em 24 meses. Isto não é automático, o concessionário terá que o requerer à Câmara e provar que teve perdas superiores a 30% e estando todos os requisitos, será então atribuído esse diferimento.”-----

--- - Usando da palavra, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, questionou: “Essa verificação dos requisitos será analisada mês a mês?”-----

--- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, respondeu: “Não. A verificação dos requisitos será realizada quando o pedido for feito. Claro que se o concessionário considerar que tem condições para retomar o pagamento poderá fazê-lo. Isto é só mais uma ajuda para aqueles que pretendam um diferimento. Não está aqui incluído por exemplo as concessões que nós temos para os espaços das antenas de telecomunicações, os espaços de publicidade. É apenas uma medida para os espaços comerciais que

tenham sido afetados pela falta de clientes.”-----

--- - Intervindo, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, constatou: “Mas esta proposta não faz referência ao CAE.”-----

--- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, respondeu: “É uma medida apenas para os espaços comerciais. Nós tínhamos uma listagem de CAE’s mas poderia eventualmente faltar algum. Por isso, optámos por definir esta medida para os espaços comerciais e depois iremos analisar caso a caso. O objetivo é abranger os comerciantes do mercado, os restaurantes, os bares, todos aqueles que se têm socorrido dos instrumentos da Segurança Social, no caso do layoff. É um complemento aos apoios que lhes têm sido concedidos, devido às dificuldades que estão a passar.”---

--- - Prosseguindo no uso da palavra, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, referiu: “Nós somos a favor das medidas e a favor dos comerciantes, mas consideramos que o Município poderia ir mais longe e avaliar a possibilidade de proceder à isenção das rendas daqueles que tiveram um decréscimo muito superior a 30%.”-----

--- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, respondeu: “Na última reunião já tivemos a oportunidade de discutir uma proposta que ia nesse sentido, e votamo-la desfavoravelmente porque a Câmara Municipal não está em condições de isentar quase 2 milhões de euros de rendas. Isso nos colocaria em dificuldades em termos de tesouraria. Isto é o que se consegue fazer dentro daquelas que são as competências do Município. Não

nos querendo substituir a quem tem responsabilidades efetivas na recuperação económica que cabe ao Governo Regional e ao Governo da República. Aquilo que podemos fazer dentro das nossas possibilidades, iremos fazer, a exemplo de tudo o que tem sido feito um pouco por todo o país. Noutras grandes cidades, as rendas não têm sido isentas, e nós já o fizemos durante 3 meses. As moratórias não têm acontecido e nós estamos aqui a propor essa moratória, esse diferimento. Estamos a fazer o possível, na medida das disponibilidades e possibilidades que temos.”-----

--- - Usando da palavra, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, fez a seguinte intervenção: “Ontem, no Dia da Região, numa entrevista dada pelo Senhor Presidente do Governo Regional da Madeira, foi proferido, que infelizmente não há contratos-programa celebrados com as Câmaras Municipais porque o Tribunal de Contas tem dúvidas sobre a sua legalidade. Tendo em conta que outros Municípios, como a Ribeira Brava e Câmara de Lobos têm, no entanto, sido beneficiados por esse tipo de contratos-programa, que aparentemente, nas palavras do Senhor Presidente do Governo Regional suscitarão dúvidas quanto à sua legalidade, e sendo esse o argumento invocado, para não serem celebrados contratos-programa com as demais Autarquias, eu não sei se essas duas Autarquias estão excecionadas dessas dúvidas quanto à legalidade. Acho que é importante ficar registado, até na sequência das declarações do Senhor Presidente do Governo Regional, e na sequência das reuniões que temos mantido com

diversos comerciantes/empresários, que um dos obstáculos a que esta Câmara possa fazer ainda mais por estes comerciantes, nesta situação de crise que vivemos de saúde pública, face a esta pandemia, é precisamente a ausência de qualquer apoio por parte do Governo Regional às Câmaras Municipais. Falta de apoio essa que foi ontem justificada dessa forma, e que considero que de hoje adiante deverá ter um acompanhamento permanente por parte do executivo, não só dos eleitos pela Coligação Confiança, mas por todos os vereadores eleitos, uma vez que é uma justificação inédita e até então julgo que desconhecida, por todos os autarcas desta Região Autónoma, que ficaram assim a saber que terão que ser eles mesmo a suportar este tipo de medidas, exclusivamente com base naqueles que são os recursos próprios da Câmara Municipal”.-----

-----**Declaração de Voto do Vereador Jorge Miguel Fernandes, pelo PSD:** “Nós votamos contra, porque esta medida proposta pela Coligação Confiança, simplesmente condena à morte, a maioria das empresas, comerciantes, feirantes no mercado e noutros espaços concessionados. O impacto do COVID-19 é gravíssimo como já aqui foi discutido e como todos sabem. A recuperação é incerta e lenta e não se sabe, à data de hoje, se em 2021 – que é quando começa o pagamento destas rendas - se a situação estará melhor. O que é aqui proposto, é o sobrecarregar as rendas pagas dos comerciantes, a partir de janeiro de 2021, sendo que em março faturaram pouco, e em abril, maio, junho, faturaram zero, e nos próximos meses, até ao final do ano, muitíssimo pouco. Em

segundo lugar há também uma possibilidade acrescida de atuação por parte da Autarquia. Não só pode agir de acordo com as suas competências e atribuições, como também houve recentemente diplomas aprovados de legislação nacional que alargam a possibilidade de atuação dos Municípios. Foram dadas instruções claras, dando margem de manobra aos Municípios para darem uma resposta concreta, às empresas e munícipes, para uma resposta ao COVID-19. Já aqui também foi discutido a questão do endividamento, a questão de redução de impostos, pelo que o Município tem aqui uma capacidade acrescida para responder à situação do COVID-19. Em terceiro lugar, a gestão autárquica do mercado deixa muito a desejar. E já aqui falámos de casos concretos de gestão desleixada e descuidada. É factual que há espaços vazios e abandonados e o espaço em si é degradado. Não houve recuperação. As próprias condições de armazenamento e que já foram aqui discutidas, são degradantes e não cumprem com as condições mínimas de higiene. Portanto, há um inúmero caso de exemplos da falta de cuidado deste Município, em relação ao mercado. Por tudo isto é claro, que este Executivo poderia fazer mais e melhor, nomeadamente a isenção destas rendas. A Câmara tem recursos financeiros. Consta das contas e da informação disponibilizada. A Câmara tem capacidade legal para atuar, em função da legislação que foi recentemente aprovada. Não há razão nenhuma para não ser atribuída a isenção das rendas a estes comerciantes, sob pena de ser condenada hoje à morte, a grande

maioria das empresas que lá operam e os postos de trabalho dessas mesmas empresas, cujo despedimento ficará, Senhor Presidente, à sua responsabilidade.”-----

--- - Intervindo, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, acrescentou: “Os comerciantes vão perceber em janeiro porque é que o PSD votou contra esta proposta.”-----

--- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, retorquiu: “Fica registado a sua declaração de voto, que ultrapassou em muito, o que poderia justificar o seu voto contra, mas isso fica à sua consideração.”-----

-----**Declaração de Voto do Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia:** “A Coligação Confiança votou favoravelmente a este diferimento porque está agora, como sempre esteve, ao lado dos comerciantes e lamenta que o PSD pretenda que os comerciantes mantenham o pagamento das rendas já no mês de julho, não lhes dando a possibilidade de recuperar economicamente até ao final do ano. O voto contra do PSD significa exatamente isso, sendo contra o diferimento, é a favor do pagamento imediato.”-----

-----**Declaração de voto do Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, em nome pessoal, que não vincula a Coligação Confiança:** “Nunca pensei assistir a um momento, nesta Câmara, que obrigasse os comerciantes a pagar rendas a partir de hoje. É que eu não sei como lhes vou explicar. Não sei como vou explicar a quase uma centena de comerciantes, que esteve aqui anteontem - e que eu lhes disse para não se preocuparem que hoje não teriam

que pagar rendas, para não se preocuparem que ia ser resolvido na reunião de Câmara de hoje - e nem sei como é que eu lhes vou dizer, que se dependesse do PSD já teriam que pagar as rendas hoje e com juros porque já deveriam ter pago o mês passado estas rendas. Estou genuinamente surpreendido com a vossa posição pela primeira vez. Se não fosse os votos favoráveis da Coligação Confiança e do CDS/PP, a consequência seria o pagamento das rendas de julho a dezembro, e com juros. Voto favoravelmente a este diferimento, da mesma forma que se eu tivesse assento no Conselho de Administração da APRAM ou nas Sociedades de Desenvolvimento, votaria favoravelmente àquilo que foi feito, que foi exatamente uma moratória ao pagamento das rendas dos espaços concessionados pelo Governo Regional porque apesar daquilo que o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes diz, a legislação nacional criou, efetivamente, mecanismos relativos às rendas. Criou um instrumento que permite que os privados tenham acesso para o pagamento de rendas e aproveito aliás para informar, que isso tem provocado noutras Câmaras algumas consequências. A Câmara Municipal de Lisboa, por exemplo, ainda hoje não sabe o que fará com os comerciantes de espaços nos seus mercados, onde nem sequer durante o estado de emergência beneficiaram de isenção. Por força do entendimento que o Senhor Presidente da Câmara tem reiterado e que consta do último ponto desta deliberação que as medidas, que por vezes as Autarquias tomam, por vezes batem de frente com a legislação nacional ou

regional, ou com outros mecanismos que são criados para ajudar o comércio local e depois, nessa dificuldade legislativa que existe, acaba por acontecer uma sobreposição de mecanismos, em que até alguns são contraditórios, como aconteceu com o layoff. Naturalmente voto a favor, isto, mais uma vez reforça aquilo que é o empenho deste Executivo em gerir o mercado municipal, não com desleixo, não com degradação, mas com empenho, energia e investimento. Investimento que desde 2013 e até 2021 ultrapassará 1 milhão de euros na conservação do mercado. Investimento que todos os anos é de mais de 700 mil euros para garantir as condições de funcionamento daquele mercado. Investimento nas arcas frigoríficas. Fica aqui registado o meu voto favorável, o meu empenho na defesa dos comerciantes. Quero dizer também que, apesar de termos sabido ontem pelo Senhor Presidente do Governo Regional que numa linha de 100 milhões de euros que ia salvar a economia madeirense, foram aplicados apenas 30 milhões – palavras proferidas ontem pelo Senhor Presidente do Governo Regional, portanto, há 70 milhões que foram prometidos em março e que as empresas que têm a corda ao pescoço não receberam -, aparentemente, é esta moratória que estamos a aprovar que lhes vai condenar à morte, como foi dito pelo Senhor Vereador Jorge Vale. Apesar disso vamos manter o nosso entusiasmo, a nossa energia e a nossa dedicação e fazer tudo o que está ao nosso alcance e de acordo com a lei e com as finanças que esta Câmara tem, e que felizmente são melhores do

que as finanças que esta Câmara Municipal tinha em 2013.”-----

-----**Declaração de voto do Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD:** “Gostava de dizer que as afirmações do Senhor Vereador são falsas. Que pelo PSD, a partir de hoje, não haveria pagamento de rendas.”-----

-----**Declaração de voto da Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP:** “Esta proposta é aprovada não só devido aos votos favoráveis da Coligação Confiança, mas também pelo voto do CDS/PP. Votamos a favor desta medida como forma de ajudar os comerciantes, mas pedimos para este Executivo ir mais longe e estudar a hipótese de isentar estas rendas mediante o cumprimento de determinados requisitos, de forma a que estes comerciantes possam retomar a sua atividade e regressar à normalidade.”-----

--- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, respondeu: “Senhora Vereadora registamos a sua declaração, no entanto fazemos o que é possível, e não sendo possível o “ótimo”, fazemos o possível. E como diz o ditado “quem dá o que tem, a mais não é obrigado.” A Câmara está a dar tudo o que tem e tudo o que pode.”-----

7 – PAGAMENTO DE DÍVIDAS EM PRESTAÇÕES: - Perante o requerimento da Empresa “DHP – Distribuição de Hardware e Portátil, Lda.”, (email datado de 24/04/2020), solicitando o pagamento em doze (12) prestações mensais da dívida no valor de € 1.134,74 (mil cento e trinta e quatro euros e setenta e quatro

cêntimos), referente às taxas de publicidade e ocupação da via pública do seu estabelecimento, a Câmara, em função da informação da Divisão de Contabilidade e Finanças (datada de 2020/06/25), deliberou, por unanimidade, deferir.-----

----- - Em relação ao pedido formulado por Chunwu XI (proc.º 29589/2020), para o pagamento em doze (12) prestações mensais, da dívida no valor de € 1.307,65 (mil trezentos e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), referente às taxas de publicidade do seu estabelecimento, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, tendo por base a informação da Divisão de Contabilidade e Finanças (datada de 2020/06/26).-----

----- - Em face do requerimento da Empresa “Estado Elegante, Lda.”, (proc.º 28578/2020), solicitando o pagamento em prestações mensais da dívida no valor de € 1.452,67 (mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos), referente às taxas de publicidade da empresa, a Câmara, em função da informação da Divisão de Contabilidade e Finanças (datada de 2020/06/26), deliberou, por unanimidade, deferir.-----

8 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Voto de Louvor do PSD, ao Governo Regional da Madeira:** - Foi apresentado pelos Vereadores do PSD, o Voto de Louvor, mencionado em título, do seguinte teor:-----

---“Considerando toda a ação desenvolvida pelo Governo Regional da Região Autónoma da Madeira desde o início da Epidemia COVID-19; Considerando o conjunto de medidas diferenciadoras

do panorama nacional, tomadas no combate à pandemia, evidenciando, em todas as circunstâncias, a defesa e proteção dos Madeirenses e Porto-santenses; Considerando a coragem e o pragmatismo das decisões tomadas face a necessidade imperiosa de sustentar o alastramento da doença COVID-19 no território insular; Considerando que a Região Autónoma da Madeira é a única do país sem óbitos devido à COVID-19; Considerando o excecional sentido do dever, espírito de missão e o verdadeiro serviço público manifestado pelo Governo Regional da Região Autónoma da Madeira durante todo o estado de emergência; Os vereadores do PSD na Câmara Municipal do Funchal, dando voz ao sentimento generalizado da população da Madeira e em particular aos munícipes do Funchal, apresentam um voto de LOUVOR no sentido de ver reconhecido o irrepreensível trabalho desenvolvido pelo GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, nomeadamente de Sua Excelência o Senhor Presidente do Governo, do conjunto de Secretários Regionais e das demais equipas e instituições relevantes, que marcará de forma indelével e significativa a história do nosso Arquipélago como destino SEGURO e LIVRE de COVID-19”.-----

--- - A Vereadora Nadina Mota, do PSD, expôs o seguinte: “O Governo Regional teve uma atuação irrepreensível em todo este processo. Esta gestão faz com que a Madeira fique na História como um dos únicos destinos sem óbitos e com números controlados. É preciso ter coragem, determinação, tendo sido isso

que o Governo Regional da Madeira provou.”-----

-----**Declaração de voto da Vereadora Ana Rita Gonçalves, do**

CDS/PP: “Acompanho o voto de louvor apresentado pelo PSD, porque acho que nós todos aqui na Madeira, pudemos ficar descansados com as medidas que foram tomadas pelo Governo Regional, pois aquilo que se viu nos outros países, não nos atingiu. E sei que ontem já abriu o Aeroporto e estão a ser tomadas medidas para nos dar a segurança que o destino Madeira precisa para retomar a sua atividade, mantendo a segurança de quem cá vive.”-----

--- - A Vereadora Nadina Mota, do PSD, acrescentou: “É incrível e de louvar que o exemplo a seguir veio de uma pintinha que quase não se vê no mapa. Veio um exemplo a nível internacional. Se isto não é louvável, então o que é!”-----

--- - Usando da palavra, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, disse: “Não me custa reconhecer que houve medidas assertivas tanto a nível regional como a nível nacional. E não me custa reconhecer que quem está à frente, está bem-intencionado para tomar as melhores medidas e as medidas mais corajosas, como a Senhora Vereadora Nadina disse. Mas a mim, faz-me bastante impressão ver conferências diárias a enfatizar os méritos da Região, mas ao mesmo tempo manifestando uma falta de solidariedade com o resto do País, até com declarações “em Lisboa fazem tudo mal, aqui nós fazemos tudo bem. Nós somos os maiores, em Lisboa nem por isso.” Tenho família em Lisboa,

nomeadamente em Torres Vedras e no resto do País e custou-me imenso, porque acho que para reconhecermos o nosso louvor não temos que espezinhar ninguém, nem temos que nos comparar como foi feito, de uma forma quase diária, com o que foi realizado no Continente ou em Lisboa. Não me custa reconhecer que houve medidas assertivas, mas a mim custa-me muito esta permanente comparação com o resto do País, que tem sido sempre solidário connosco. Somos madeirenses, mas somos também portugueses. Pelo que, não posso acompanhar esse vosso louvor.”-----

--- - Prosseguindo, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, acrescentou: “Também tenho familiares, nomeadamente os meus irmãos, meus familiares mais diretos no Continente e tenho muita família espalhada pelo Mundo e o que me diziam muitas vezes, não querendo comparar, é “oxalá tivéssemos alguém, que tomasse as decisões que foram tomadas aí.”-----

--- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, acrescentou: “Subscrevo a posição do Senhor Vereador Bruno Martins. Acho que, neste momento, não devíamos estar a acentuar divergências e sim deveríamos estar todos a remar para o mesmo lado.”-----

--- - Usando da palavra, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, referiu: “Gostava de dar a minha opinião e visão, como pessoa que não tendo nascido na Madeira, vivo aqui desde 1990, mas vinha cá desde 1975. Portanto, já na Assembleia Municipal, neste mandato, houve um deputado que disse que eu não deveria ser vereadora porque não nasci cá. Isto não é a opinião apenas

daquele deputado municipal, isto é consequência de uma política constante, que o Governo Regional tem criado, já antes do Dr. Miguel Albuquerque, com o Dr. Alberto João Jardim e que tem sido muito visível na gestão desta crise. Quando pensamos numa pandemia, neste caso de uma crise sanitária, pensamos desde logo nos riscos de transmissibilidade, o número de pessoas infetadas, na gravidade das infeções que as pessoas vão tendo, e depois, nas alterações que são provocadas pelas medidas tomadas e pelo medo e pelas consequências do medo, que é induzido nas pessoas. Desde o início, o Governo Regional geriu esta pandemia com duas constantes: induzindo o medo junto da população, não no sentido pedagógico, mas para que a população fique dependente, não conseguindo quase reagir, anestesiando a população. Foi coisa que a OIT não fez. A OIT deu as medidas para que as pessoas soubessem como reagir, de uma forma positiva, porque a vida vai ter que continuar. E o Governo Regional não faz isso. Não tem feito isso. E a outra constante, é arranjar bodes expiatórios para as más decisões tomadas anteriormente ou as decisões que vão sendo tomadas. Alimentam-se dos medos para criarem discriminação. E na minha opinião, não posso nunca considerar as medidas que foram tomadas e as atitudes que foram tidas, como irrepreensíveis. Colocando os madeirenses contra os continentais. Usando a Autonomia quando lhes dá jeito e quando não querem assumir algumas responsabilidades que a Autonomia nos dá, atiram contra o Continente porque sabem que esse é um terreno que vai ser

fértil. E é isso que eu tenho assistido, a uma política do medo e do ódio. É lamentável um Governo Regional gerir toda uma Região, numa lógica do medo e do ódio, para além do mais, usando e capitalizando esse medo e esse ódio para promover os seus amigos, as Casas do Povo, por exemplo, através dos apoios que dão. Escolhendo intervenientes, até deslocados dos contextos sociais em que eles intervêm, lembro-me da Causa Social que quase ninguém a conhece aqui no Funchal e vai para o Imaculado Coração de Maria apoiar quem não conhece. Ninguém percebe – ou eu até percebo - eu que estou ligada à Madeira desde 1975 e que em 1975 fui chamada de “cubana” em várias reuniões e que em 2019 ouço um deputado municipal dizer que eu não tenho a legitimidade, de usar o meu cargo de vereadora, numa Região onde eu escolhi viver e onde eu pago os meus impostos. Esta é uma política que tem vindo e continua a ser consolidada pelo atual Governo Regional e com a qual não posso concordar nem compactuar. Não se pode usar uma crise sanitária para fins político-partidários e isso é o que me escandaliza bastante. E eu apesar de ter 64 anos, continuo a acreditar na utopia da democracia, do saber viver com toda a gente e conviver com opiniões diferentes, não penalizando quem tem opiniões diferentes. Eu compreendo os erros, porque quem está em posições políticas de responsabilidade, sejamos nós, seja o Governo Regional é impossível atuar sem cometer erros, mas não posso legitimar ou capitalizar o medo e o ódio para fins político-partidários.»-----

--- - Usando da palavra, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, replicou: “Se alguém um dia, nesta casa, proferiu essas declarações em relação à sua pessoa, lamento muito, repudio, jamais poderia concordar com isso. O medo que foi alimentado, não foi só na Região Autónoma da Madeira, foi um pouco por toda a Europa, por todo o Mundo e inclusive no território nacional. Podíamos estar aqui, o dia todo, a discutir esta situação: o medo e a discriminação. As pessoas que contraíram COVID-19 aqui na Madeira foram todas tratadas com dignidade. A privacidade das pessoas foi protegida. Agora nós sabemos que por vezes as pessoas são cruéis. Não foi só cá na Madeira. Na Madeira houve um caso e no território nacional houve vários casos, em que os próprios profissionais de saúde, por estarem a trabalhar na linha da frente do combate ao COVID-19, foram obrigados a sair das suas casas e a viver com outros colegas, para evitar esse tipo de situações. Portanto, infelizmente o Homem é capaz do melhor e do pior, e isso não é culpa do Governo Regional, Senhora Vereadora.”-----

--- - Respondendo, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, referiu: “Concordando que as pessoas podem ser cruéis, discriminatórias, preconceituosas, e que isso por vezes, vem ao de cima em situações difíceis - e isso eu subscrevo - agora o que eu quero dizer, é que o Governo Regional não teve uma atitude irrepreensível: relembro os discursos do Senhor Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque, ainda em março, a exigir a saída dos turistas. Eu relembro que na sequência desses

discursos públicos, intervenções na televisão, houve uma cena muito desagradável de pessoas residentes na Madeira, que não deixaram turistas entrar nos autocarros nos Horários do Funchal, e isso foi absolutamente incentivado pelos discursos do poder político. E é isso que eu acho grave e discriminatório. Eu não posso aceitar que este seja um comportamento exemplar porque acho que do poder político, era exigido muito mais.”-----

--- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, acrescentou: “Houve inclusive um despacho dos Horários do Funchal a proibir a entrada de turistas nos autocarros.”-----

--- - Intervindo, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse: “Lamento que a opinião pessoal da Senhora Vereadora Madalena seja desmentida pelos factos. O facto incontestável é que o combate à pandemia e aos seus possíveis impactos na Região foi um sucesso, como disse a Senhora Vereadora Nadina Mota. É inquestionável o sucesso das medidas do Governo Regional. Declaro ainda que me demarco totalmente das suas declarações relativamente às Casas do Povo. Não condeno, nem critico, nem posso aceitar aquilo que foi dito em relação às Casas do Povo porque as Casas do Povo têm um papel muito meritório, um papel diário, que foram fundamentais no combate a esta crise desde março até agora. As Casas do Povo tiveram um papel fundamental de apoio às famílias e às pessoas que perderam rendimentos. É muito difícil aceitar a sua crítica e suspeição lançada sobre as Casas do Povo.”-----

-----**A Vereadora Madalena Nunes, da Coligação Confiança, invocou “defesa da honra”**: “Eu não critiquei o trabalho das Casas do Povo. O que eu critiquei sim, foram os critérios do Governo Regional, ao decidir escolher e eleger para a atribuição de apoios sociais através dos seus braços armados, e aí sim, as palavras são minhas. Os braços armados do Governo Regional que utiliza para distribuir cheques por exemplo – já vimos isso em relação a agricultores, bordadeiras, durante campanhas eleitorais. Em que o Governo utiliza as Casas do Povo para esses fins. E o que eu critiquei foram os critérios, que ninguém conhece, para o Governo Regional dar apoios sociais através da Segurança Social, escolhendo como seus intermediários as Casas do Povo, com quem tem campanhas e que nós vemos serem utilizadas de forma partidária. Não critiquei o trabalho das Casas do Povo.”-----

--- - Usando da palavra, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, fez a seguinte intervenção: “Senhor Presidente e Senhores Vereadores, eu acompanho as palavras da Senhora Vereadora Nadina quando fala na coragem que é preciso ter em momentos como estes, para tomar decisões. O que nos distingue em termos de opinião, é relativamente a quem nós devemos reconhecer essa coragem. E queria aqui fazer uma interpretação extensiva das palavras da Senhora Vereadora, quando disse há pouco que estava aqui pelas pessoas, e acho que estamos todos. Reconheço essa mesma coragem aos Presidentes de Junta de Freguesia, aos Presidentes de Câmara, aos membros do Governo

Regional, aos membros do Governo da República, a quem a nível europeu fez tudo o que estava ao seu alcance, à OMS. Naturalmente não posso deixar de reconhecer, como bem diz a Senhora Vereadora de que nós somos capazes do melhor e do pior. Tem toda a razão. A prova disso foi a decisão do Conselho de Administração dos Horários do Funchal de impedir os turistas de entrar nos seus autocarros, que em boa hora reconheceu que era um erro, e voltou atrás. Nas palavras do Senhor Secretário-Geral do PSD, Dr. José Prada, quando se refere aos números, infelizmente de infeções em Lisboa, como “os números deles” - e estou a citar - “sobretudo na zona de Lisboa e arredores onde o Governo e as Autarquias socialistas têm feito um deplorável trabalho no controlo da pandemia”. Só me questiono o que seria, se nós fizéssemos o mesmo tipo de interpretação aqui na Região, por exemplo. Quando nós – socialistas – fomos os primeiros a demonstrar solidariedade com o Senhor Presidente de Câmara de Câmara de Lobos, Pedro Coelho, a quem eu volto novamente aqui a reiterar essa solidariedade, e tenho a certeza que ele fez tudo o que estava ao seu alcance para controlar a pandemia e que nunca seria responsável ou responsabilizado, por qualquer coisa que tivesse acontecido de pior, no caso da gestão da situação que lá houve. Portanto, aquilo que eu queria reiterar, é não só estender o elogio a todos aqueles que estão na linha da frente e que vão continuar na linha da frente, na parte da saúde pública, e reiterar que eu espero que esse sucesso seja extensível nas questões sociais e

económicas, onde aí os contratos-programa já não têm problema nenhum com o Tribunal de Contas. Não sendo necessário criar antagonismos políticos.”-----

--- - Usando da palavra, a Vereadora Joana Silva, do PSD, por sua vez, disse: “O que diz o Dr. José Prada, é enquanto Secretário Geral do PSD, e nós estamos aqui a falar do papel do Governo Regional. O Senhor Secretário-Geral terá direito à sua opinião, concorde-se ou não com ela. Mas, o que está aqui em apreço é o papel do Governo Regional durante toda esta situação. Gostava também de fazer um esclarecimento em relação às Casas do Povo porque acho que é injusto colocar todas as Casas do Povo, dentro do mesmo saco. Dou o exemplo da Casa do Povo de Santo António que, durante dois meses, forneceu 140 refeições diárias, sem qualquer apoio governamental. Foram só doações de particulares, o Banco Alimentar. Não houve qualquer intervenção por parte do Governo Regional e as coisas funcionaram. E eu sei disso porque eu colaborei com eles também a título voluntário, tirando o meu tempo para lá ir. Essa generalização eu não concordo e há que reconhecer que as Casas do Povo são instituições que têm uma ligação muito próxima à população onde estão inseridas. Não são braços armados do Governo. São instituições que têm o seu papel junto da população como qualquer outra instituição, pode e deve ter. E neste caso específico a Casa do Povo teve um prémio da Fundação Gulbenkian por isso acho que as coisas foram claras e não houve braços armados do Governo nem coisa que se pareça.”--

--- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, respondeu: “Em relação à Casa do Povo de Santo António, deixem-me apenas referir que foi esta Câmara Municipal que promoveu a reabilitação daquele espaço, contribuindo com material, mão-de-obra, apoio logístico, para que o espaço onde funciona a Casa do Povo tivesse as condições que neste momento tem. Não há qualquer posição dogmática de princípio contra as Casas do Povo ou qualquer instituição. Há sim uma crítica aberta ao Governo Regional, pelo facto de não ter olhado para o poder local como potenciais interlocutores no apoio social. E isso obviamente não nos deixa, de todo, satisfeitos porque nós aqui somos representantes do Povo, democraticamente eleitos, enquanto as Casas do Povo, apesar de terem “Povo” no nome, não passam por esse escrutínio e acabamos por ver, muitas vezes, semelhanças entre as comissões políticas locais do PSD e os órgãos sociais das Casas do Povo. Não sei se será o caso, da Casa do Povo de Santo António, mas será o caso da muitas das Casas do Povo.”-----

--- - Colocado à votação, foi reprovado com os votos contra da Coligação Confiança.-----

-----**Declaração de voto do Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia:** “A Coligação Confiança não acompanha o voto de louvor ao Governo Regional, uma vez que a Câmara Municipal do Funchal não poderia louvar o comportamento de uma entidade que durante a pandemia nunca olhou para esta Câmara como um parceiro para colaborar na mitigação dos problemas sociais e

económicos da pandemia. Antes pelo contrário, durante o período de estado de emergência, utilizou uma das suas empresas regionais, para pedir uma indemnização de 2,7 milhões em período de pandemia; tentou asfixiar reiteradamente e permanentemente o Município com processos judiciais que ainda correm; utilizou entidades terceiras, não eleitas democraticamente, para fazer cumprir os apoios sociais, no montante superior a 2 milhões e meio de euros no Funchal, não encontrando quer na Câmara, quer nas Juntas de Freguesia, parceiros. Ainda que reconheçamos e louvemos todos os madeirenses e funchalenses pelo cumprimento das regras emanadas pelas Autoridades de Saúde, louvamos tudo aquilo que tem sido feito pelas entidades civis, sociais e públicas, que têm contribuído para este desfecho até ao momento. Mas não podemos também esquecer que a situação de pandemia ainda se mantém e não poderíamos nunca estar a louvar quem nunca olhou para esta Câmara Municipal como parceiro, antes pelo contrário.”--

----- - **Proposta de Recomendação apresentada pelo PSD, intitulada “Obra de substituição da rede de distribuição de água em fibrocimento – Caminho do Lombo do Jamboeiro, Caminho da Azinhaga e Caminho da Penteada”**: - Os

Vereadores do PSD, apresentaram a Proposta de Recomendação, que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: 1. É reconhecida por todos a necessidade premente de modernização da rede de distribuição de água no concelho do Funchal, concelho este recordista regional de perdas

de água neste tipo de rede, que vai contra todas as regras de sustentabilidade ambiental, já para não falar nos custos gastos pelos munícipes que indiretamente têm de fazer frente a este desperdício de água tratada; 2. A Vereação do PSD na Câmara Municipal do Funchal já tem, por diversas vezes, manifestado a sua preocupação com a importância dessa modernização e garantia da sustentabilidade ambiental da rede de distribuição de água, bem como a melhoria da eficácia e a redução das perdas de água, nos diversos casos de reporte dispersos um pouco por toda a cidade; 3. Em boa hora o executivo decidiu intervir neste tipo de investimentos, se bem que já um pouco tardiamente, obrigando a implementar obras com grandes áreas de intervenção no mesmo espaço temporal; 4. A empreitada de substituição da rede de distribuição de água em fibrocimento que abrange o Caminho do Lombo do Jamboeiro, o Caminho da Azinhaga e o Caminho da Penteadá, apesar de vir de encontro ao que consideramos ser importante em termos de investimento na rede de água, tem provocado um descontentamento generalizado dos munícipes residentes nestas zonas, devido ao modo como a empreitada tem decorrido, ao “rasgarem” toda a extensão dos caminhos atrás referidos, sem um devido planeamento ou faseamento; 5. Que a falta de preparação dos trabalhos tem dificultado em muito todo o acesso automóvel, assim como o acesso às habitações e aos estabelecimentos comerciais, tendo vedado o acesso a duas levadas e respetivas horas de rega, acarretando consequências e custos

avultados aos munícipes; 6. Que essa falta de preparação de obra veio também tornar os arruamentos em questão num cenário de “todo-o-terreno”, que obriga os veículos a transitarem sobre terra e gravilha em estradas com declives acentuados tornando-as perigosas, principalmente para motociclos, e que essa gravilha que se tem depositado nas drenagens laterais dos arruamentos e nas sarjetas, com as chuvas que têm assolado a cidade nos últimos meses, sem haver a preocupação de corrigir. A Vereação do PSD na Câmara Municipal do Funchal vem recomendar que seja implementado um controle rigoroso por parte dos serviços de fiscalização da autarquia, que imponham a devida limitação física dos espaços intervencionados, promovendo uma alternância dos espaços de intervenção de modo a evitar que os veículos circulem sobre a terra e gravilha existentes nessas áreas, levando poeira e promovendo a criação de crateras que dificulta quer a vivência dos residentes da zona, quer a dos estabelecimentos, quer ainda a circulação de veículos, promovendo desta maneira uma circulação mais segura e um ambiente mais propício aos residentes e comerciantes da zona.”-----

--- - Usando da palavra, a Vereadora Joana Silva, do PSD, referiu: “Entretanto recomeçou a pavimentação no Caminho da Azinhaga, e bem, até cá baixo, junto à rotunda. Chamava só a atenção em relação às duas levadas de rega, como já o fez o Ilídio, da Junta de Freguesia de Santo António. Reforçava só o impacto que terá, se as duas levadas não ficarem acessíveis para as pessoas dali poderem

fazer a rega dos seus terrenos. Será muito lesivo para quem tem ali as suas plantações.”-----

--- - Intervindo, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, respondeu: “A pavimentação começou na semana passada. Julgo que já está integralmente feita a pavimentação da vala em si, sendo que a pavimentação integral será no final do verão. Quanto à questão das levadas reitero aquilo que já foi falado anteriormente. Tive a oportunidade de falar com o Ilídio da Junta de Freguesia. Expliquei-lhe a situação e vou explicar aqui aos Senhores Vereadores também. Aquelas levadas, dada a sua idade e antiguidade, já têm muitos problemas de fugas de água. Embora reconheça, que houve um dano ali causado nas levadas, mas que, como eu já reiterei aqui anteriormente, não se deve a nenhuma obra aqui da Câmara Municipal do Funchal. Esse dano não foi causado no âmbito da obra da Autarquia, foi causado sim, no âmbito da obra da Empresa de Eletricidade da Madeira. Eu já transmiti isso à Junta de Freguesia, na pessoa do Senhor Ilídio, transmiti isso também oficialmente num ofício, por protocolo, enviado à Junta e essas reclamações da Junta e das pessoas foram devidamente encaminhadas para a Empresa da Eletricidade da Madeira, que é o promotor e responsável por esses danos.”-----

----- - **Proposta de deliberação apresentada pelo PSD, intitulada “Intervenção urgente da Câmara Municipal do Funchal para consolidação das escarpas rochosas da Rua Conde Carvalhal”**: - Foi apresentado pelos Vereadores do PSD, a

proposta de deliberação, do seguinte teor:-----

---“Considerando: **1)** Que a Rua Conde Carvalhal é um dos mais extensos arruamentos da cidade do Funchal, por onde transitam diariamente milhares de cidadãos e famílias; **2)** Que a supra referida rua é, no seu trajeto mais elevado entre as freguesias de Santa Maria Maior e de São Gonçalo, ladeado por escarpas elevadas e encostas rochosas abruptas; **3)** Que nos supra referidos taludes persistem continuamente blocos de rocha solta e são visíveis nos penedos fendas profundas, assim como inúmeras espécies vegetais secas de grande porte, que pendem perigosamente sobre a estrada e os transeuntes; **4)** Que a supra referida artéria não dispõe, na maioria do seu itinerário, de passeio pedonal, de berma ou sequer de margem (distanciamento ou espaço de proteção) entre os taludes rochosos e a faixa de circulação rodoviária; **5)** Que todos os anos, são recorrentes as derrocadas e a queda de pedras soltas sobre a estrada, inclusive logo após as primeiras chuvas; **6)** Que neste ano de 2020 foram já registadas diversas ocorrências desta tipologia, com interrupção parcial da circulação automóvel e felizmente – até ao momento – sem danos de maior a registar; **7)** Que já foram registadas, no passado e nesta mesma rua, acidentes graves e inclusive mortes devido à queda de blocos de pedra sobre veículos em circulação; **8)** Que, sendo um arruamento municipal, a responsabilidade pela segurança da circulação viária de transeuntes e passageiros em veículos automóveis e motociclos é da exclusiva responsabilidade

da Câmara Municipal do Funchal e do seu executivo; **9)** Que a segurança de circulação rodoviária e a prevenção/atuação antecipada no sentido da proteção de vidas humanas e bens materiais deveria ser uma preocupação maior do executivo municipal; **10)** Que o prolongar da não atuação, do desleixo ou de desmazelo da autarquia para esta questão de segurança pública implicará a consequente responsabilização direta dos respetivos responsáveis e que acima de tudo importará prevenir que remediar; **11)** Que o orçamento anual à disposição da autarquia permite enquadrar medidas prioritárias de atuação e a realização de intervenções em prol da segurança dos munícipes; Assim, a Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, iniciar de imediato uma intervenção de consolidação das escarpas sobranceiras à Rua Conde Carvalhal, no sentido de garantir a segurança dos milhares de transeuntes e veículos que diariamente circulam pela referida via”.-----

--- - Usando da palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse: “Não consta da agenda, mas julgo que a proposta era clara. Trata-se de uma rua das mais importantes da cidade, por onde passam muitas famílias diariamente. É uma rua que atravessa das zonas mais escarpadas, existindo muita queda de pedras, algumas dela com tamanhos significativos, já tendo havido problemas no passado de moradores terem sofrido acidentes. A Câmara Municipal do Funchal já fez intervenções deste tipo

noutros arruamentos da cidade do Funchal, com o mesmo problema. É um arruamento municipal, pelo que cabe ao Município assegurar a segurança da circulação dos transeuntes, a pé ou de automóvel. Pelo que, propomos que se considere a consolidação dessas escarpas, garantindo a segurança aos transeuntes.”-----

--- - Tomando a palavra, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, respondeu: “Subscrevemos o que está previsto, mas não podemos subscrever a forma como está a ser proposta esta deliberação. O PSD propõe que se inicie de imediato a obra. Iniciar de imediato como? Enviar uma empresa amanhã para o local para iniciar a obra, sem projeto, sem concurso, sem nada? Não é assim que as coisas funcionam. É preciso fazer projeto. É preciso assegurar financiamento. É preciso garantir que os proprietários dos terrenos privados cedam à intervenção feita pela Câmara. Isto que aqui está, é materialmente impossível de se fazer porque nós não podemos iniciar de imediato esta consolidação da escarpa. Há passos prévios que têm que ser tomados.”-----

--- - Usando da palavra, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, a este propósito, referiu: “Nós entendemos que o “iniciar de imediato” é fazer mesmo isso, iniciar todo o processo necessário para se proceder à consolidação da escarpa.”-----

--- - Colocada à votação, foi a proposta reprovada com os votos contra da Coligação Confiança.-----

--- - **Declaração de voto do Presidente da Câmara, Miguel**

Silva Gouveia: “Nos termos daquilo que acabei de dizer, a escarpa da Conde Carvalhal já tem, neste momento, planeada uma intervenção, não só numa candidatura para o próximo quadro comunitário de apoio, no âmbito da linha para o POSEUR – não sei se se manterá com este nome -, na linha da prevenção de riscos. Está previsto também a execução de um projeto para perceber qual o melhor solução de consolidação; carece ainda da anuência de todos os proprietários privados, para que exista ali uma intervenção nas suas propriedades porque os terrenos não são municipais, apesar da estrada ser municipal; e, finalmente não discordando daquela que é a matéria que está vertida neste documento, a forma está errada, porque não podemos iniciar uma intervenção, sem que todos estes passos sejam salvaguardados e é isso que nós estamos a fazer. A intervenção ocorrerá mas não desta forma.”-----

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA: - Os textos das deliberações tomadas na presente reunião são, ao abrigo do estatuído no número três, do artigo cinquenta e sete, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte e um, do Regimento da Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

---Nesta altura, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu conhecimento a toda a Vereação, da não realização de reuniões camarárias no mês de agosto, salvo se algum acontecimento de

força maior assim o exigir.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu por encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe da Divisão de Contraordenações e Execuções, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 224/2020, publicada nos locais de estilo.